

Handwritten mark



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0664/97

Assunto Proposição: PROJETO LEI Nº 105/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

Data: 30/12/97

Movimento: _____

MENSAGEM Nº 105/97

Aracruz, 30 de dezembro de 1997.

SENHORA PRESIDENTA, SENHORES VEREADORES

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a proceder a doação à Sociedade de Beneficência e Cultura, de uma área de 5.143,00 m² do Loteamento Água Branca, situado na localidade de Praia dos Padres - Distrito de Santa Cruz, nesta Comarca de Aracruz/ES, de propriedade desta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Of. Nº 069/97, da Sociedade.

A área em questão pertence à Municipalidade por doação antecipada de áreas de ruas e área reservada a reflorestamento, conforme transcrições de nºs 6.595, 6.606, 6.694 do Livro 3-F em 1/3/63 e 20/01 e 03/02/64 e 6.204 do Livro 3-E em 23/06/64 com o Loteamento averbado entre as transcrições 11.454 e 11.455 do Livro 3-K no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, prova-se o registro dessas áreas e outras.

Entretanto, devido a dificuldades financeiras em que atravessam a Sociedade em questão e o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, correndo o risco de fechar suas portas, a Sociedade de Beneficência e Cultura de João Neiva, solicita a reversão das áreas de 18.000,00 m² ao domínio da mesma, para proceder o fracionamento em lotes e vendê-los, angariando fundos para quitar débitos, promover a reforma geral do hospital, evitando-se assim o fechamento do mesmo que atende pacientes da região de Córrego Alegre, Guaraná, Bom Jesus, Ribeirão do Sapê, Jacupemba, Pelado, Retiro e Aracruz.

Na certeza, de que V.Ex.^a e Seus Dignos Pares sensibilizados com a finalidade humanitária do anexo projeto de lei, aprovarão na íntegra o mesmo, por ser medida de justiça, aproveito a oportunidade para externar votos de um Feliz Natal e um ano vindouro cheio de realizações e paz.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 1.º TURNO

Em 30/12/1997

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 105/1997.

APROVADO 2.º TURNO

Em 30/12/1997

Presidente da Câmara

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação à SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE JOÃO NEIVA, a área de 5.143,00 m² (cinco mil, cento e quarenta e três metros quadrados) do Loteamento Água Branca, situada na localidade de Praia dos Padres - Distrito de Santa Cruz desta Comarca de Aracruz, de propriedade desta Municipalidade, confrontando-se ao Norte com Ernani Santi; Sul com Rua Projetada; Leste com áreas de domínio da União e a Oeste, com quem de direito.

Art. 2º . As despesas cartorárias decorrentes da presente lei, correrão por conta da Donatária no que se refere a lavratura da escritura, e, por conta da Doadora as despesas com registro da mesma.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de dezembro de 1997.

LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4
Pici

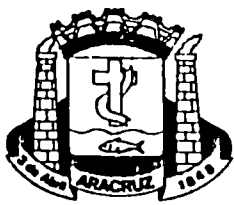
PROCESSO N.º 0664/97

Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S^a, para outras providências.

Em: 30/12/97

DILEIA PEDRINI
Chefe Departº Administrativo
Substituta



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: 15ª Sessão Ordinária

DATA: 30/12/97

2º Turno: 15ª Sessão Ordinária

DATA: 30/12/97

PROPOSIÇÃO: Projeto nº 105/97

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	30/12/97		30/12/97		30/12/97		30/12/97	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		x		x		x	
ADERVAL V. GONÇALVES	x		x		x		x	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		ausente		ausente		ausente	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	x		x		x		x	
CLÁUDIO BOF	ausente		ausente		ausente		ausente	
CLÁUDIO SPINASSÉ	ausente		ausente		ausente		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	x		x		x		x	
FELOMENA M. SCARPATI	x		x		x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x		x		x	
JONES CAVAGLIERI	x		x		x		x	
MARCELO SOUZA COELHO	ausente		ausente		ausente		ausente	
MARGARETH S. CABIDELLI	x		x		x		x	
MARILZA TELXEIRA FURIERI	não vota				não vota		não vota	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	x		x		x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x		x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x		x		x	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	x		x		x		x	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 15ª Sessão Extraordinária DATA: 30/12/97
2º TURNO - 16ª Sessão Extraordinária DATA: 30/12/97


PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 105/97

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		x	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x		x	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		ausente	
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	x		x	
CLÁUDIO BOF	ausente		ausente	
CLÁUDIO SPINASSÉ	ausente		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
FELOMENA MARIA SCARPATI	x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x	
JONES CAVAGLIERI	x		x	
MARCELO DE SOUZA COELHO	ausente		ausente	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	x		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	não vota		não vota	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	x		x	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 12 votos
Contrários: 00 votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 30 de dezembro de 1997.

Of. nº 33097
Gab. da Presidência.

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a. **Projeto de Lei nº 105/97 - Autoriza Executivo proceder doação da área de terra que menciona**, o qual foi **aprovado** em 2º turno, à 15ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta